



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**EDITAL Nº 14/2026 - CJUR/UFOPA - SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - VINCULADO AO EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA
PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O Coordenador dos projetos de pesquisa intitulados “*Impacto do biochar e silício na nutrição, crescimento e qualidade de mudas de espécies frutíferas da Amazônia*” (PIBIC-FAPESPA 2026) e “*Avaliação da interação entre biochar e silício no crescimento, acúmulo de nutriente e índice SPAD de mudas de abieiro*” (PIBIC-Voluntário não remunerado 2026), professor doutor Flávio José Rodrigues Cruz, torna público no dia 06/10/2026, o presente edital para seleção de dois discente de bacharelado em Agronomia interessados (as) em ocupar vagas de Iniciação Científica (IC), na modalidade bolsista (cota de ações afirmativas - PIBIC FAPESPA 2026) e voluntário não remunerado, vinculada ao Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade Federal do Oeste do Pará (PIBIC - UFOPA).

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar 02 (dois) discentes: 01 (um) discente bolsista e 01 (um) discente voluntário de bacharelado em Agronomia para o desenvolvimento dos respectivos planos de trabalho intitulados “*Biochar e nutrição silicatada na eficiência nutricional, crescimento e qualidade de mudas de açaizeiro e cacaueiro*” (PIBIC FAPESPA 2026) e “*Crescimento, acúmulo de nutrientes e índice SPAD de mudas de abieiro tratadas com biochar e silício*” (PIBIC voluntário não remunerado), vinculados aos projetos de pesquisa supracitados, conforme normas do EDITAL Nº 02/2026 - PROPPIT/UFOPA. Orientador: Prof. Dr. Flávio José Rodrigues Cruz
- 1.2. A vigência da bolsa/atividade será no período de 01/11/2026 a 30/10/2027, com carga horária de 20 horas semanais.

2. PÚBLICO - ALVO

- 2.1. Discentes de bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Juruti - UFOPA, regularmente matriculado no semestre de 2026/02.
- 2.2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

2.3. Serão selecionados dois discente: 01 (um) com bolsa PIBIC AF (Ações Afirmativas) e 01 (um) sem bolsa (voluntário) conforme consta nas especificações na descrição dos planos de trabalho acima mencionados.

2.4. Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

Para concorrer à cota de bolsa de PIBIC/FAPESPA 2026 na modalidade ações afirmativas, o discente deve obrigatoriamente se enquadrar na definição de Ações Afirmativas adotadas pela CNPq na Chamada CNPq PIBIC-AF nº 11/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;
- b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
- c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)
- e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.
- f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.
- g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

2.5. Caso o discente não seja selecionado esse poderá atuar como voluntário caso tenha interesse e disponibilidade

2.6. Os planos de trabalho serão desenvolvidos de forma presencial e nas dependências do Campus Universitário de Juruti (CJUR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **1ª Fase (eliminatória):** Os candidatos deverão realizar suas inscrições no SIGAA – Portal Discentes no período de 07/10/2026 a 09/10/2026. A relação de candidatos com as inscrições homologadas será divulgada no site da PROPPIT e no site do CJUR no dia 13/10/2026, até o horário de 12:00 horas. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá entrar com recurso no dia 14/10/2026 até às 23:59 horas. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário de recurso (Anexo A) e enviá-lo para o e-mail: flavio.cruz@ufopa.edu.br. A divulgação de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no dia 15/10/2026 até as 11:00h no site da UFOPA/CJUR.

3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, consoante os critérios descritos a seguir no item 3.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os discentes deverão encaminhar o Currículo Lattes, comprovante de matrícula do semestre atual e histórico escolar de graduação em um único PDF no dia 15/10/2026 à 16/10/2026 até 23:59h para o e-mail: flavio.cruz@ufopa.edu.br. A divulgação do dia, horário e local das entrevistas ocorrerá no dia 16/10/2026 até às 11:00h.

4.2. A entrevista será presencial e poderá ser gravada. Ela será realizada no dia 19/10/2026 das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 23:59h na sala de reuniões situada no primeiro andar do prédio da UFOPA/CJUR (segundo piso/nível). A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 20/10/2026 até às 11:00h.

4.3. A interposição de recurso relativo ao resultado preliminar poderá ser feita com base no dia 21/10/2026 até às 23:59h por meio do envio do recurso para o e-mail: flavio.cruz@ufopa.edu.br. A resposta ao recurso interposto ocorrerá no dia 22/10/2026 até às 11:00h.

Os critérios de avaliação da entrevista de bolsista e voluntário (E)

Descrição do critério	Pontuação máxima
Domínio da temática relativa ao projeto	3,0
Clareza e objetividade nas respostas	2,0
Experiência acadêmica	2,0
Trabalho em equipe	1,0
Disponibilidade de tempo	2,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

4.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo Lattes (CV)	1,5
Entrevista (E)	7,0
IRA (IRA)	1,5

4.5. A pontuação relativa ao Currículo Lattes consta nas tabelas abaixo.

Tabela A. Produção acadêmica na área de ciências agrárias

Produção acadêmica	Pontuação por item	Pontuação máxima
Artigo científico publicado	3	15
Publicação de livro	2	10
Capítulo de livro publicado	1	5
Resumo expandido publicado	0,5	2,5
Resumo simples publicado	0,25	1,25
Apresentação de trabalhos em eventos	0,25	1,25

Tabela B. Formação complementar

Atividades	Pontuação por item	Pontuação máxima
Monitoria em disciplinas	2	10
Iniciação científica	2	10
Estágio na área de ciências agrárias	1	5
Curso em ciências agrárias/áreas afins	1	5
Curso em informática básica (Excel)	1	1
Curso de língua estrangeira	0,25	1,25
Organização de eventos acadêmicos	0,25	1,25

4.6. A nota final será feita pela média ponderada conforme seguinte equação:

$$NF = (CV*1,5 + E*7,0 + IRA*1,5)/(1,5+7+1,5)$$

4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

4.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail flavio.cruz@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão encaminhadas aos e-mails dos discentes recorrentes.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital no site da UFOPA/CJUR	06/10/2026
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	07/10/2026 a 09/10/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	13/10/2026
Prazo para recursos à 1ª fase	14/10/2026
Divulgação de deferimento ou indeferimento de recurso	15/10/2026
Envio de documentação	15/10/2026 a 16/10/2026
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	16/10/2026
Período de seleção de discentes (2ª fase)	19/10/2026
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	20/10/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	21/10/2026
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	22/10/2026
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado à Proppit	22/10/2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	23/10/2026

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: flavio.cruz@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes contemplados com a cota de bolsa ou voluntário deverão ter ciências dos termos do Edital 02/2026 - PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>
- 7.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Juruti-Pará, 05 de outubro de 2026.

Flávio José Rodrigues Cruz (SIAPE 1252248)

Orientador



Documento assinado digitalmente
FLAVIO JOSE RODRIGUES CRUZ
Data: 05/10/2026 16:10:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para flavio.cruz@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no (local) _____, reuniram-se os membros da Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa _____ para analisar os recursos interpostos à fase de _____.
	O (a) discente _____ pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos critérios _____, deliberou-se por _____
Resultado	() Deferido () Indeferido

Data: / /

Assinatura da equipe do projeto